



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 120/2014, de 04 de agosto de 2014.

Aprova a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, de renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **13ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 04 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000668/2013-11;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, de renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes, no período de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 04 de agosto de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente